

Critérios de Acesso ao Projeto de Preparação Paralímpica

Em complemento ao Regulamento (Anexo II) do Contrato-Programa N. CP/838/DDF/ 2025, onde são estabelecidos os diferentes níveis e os princípios gerais de integração, para as modalidades individuais, aplicam-se os seguintes critérios para a integração no nível Qualificação do Projeto de Preparação Paralímpica (PPP):

Modalidade	Nível Qualificação do PPP
Atletismo	Cumprimento de Marca HPS (High Performance Score). e/ou No caso de não se realizar campeonato da Europa em 2026, estar no 6.º, 7.º ou 8.º lugar do ranking internacional europeu, desde que nos primeiros 2/3 do respetivo ranking, verificado a 30 de setembro de 2026. Para a prova de 100m Tricicleta das classes T71 e T72, aplicam-se os seguintes critérios até publicação oficial dos HPS para os Jogos Paralímpicos de Los Angeles 2028: • 100m T71/72 Masculino – 17.42s; • 100m T71/72 Feminino – 20.45s.
Badminton	Atletas posicionados no primeiro terço do ranking de qualificação dos JP Los Angeles 2028. Enquanto este ranking não estiver em vigor, é considerado o ranking internacional para integração. Os posicionamentos no ranking são verificados no último dia útil de maio e de novembro, produzindo efeitos de integração ou de exclusão por 6 meses.
Boccia	Atletas posicionados no 12.º lugar ou inferior no respetivo ranking internacional. A verificação dos rankings será realizada no primeiro dia útil de cada mês, produzindo efeitos de integração ou de exclusão no mês correspondente.
Canoagem	Atletas posicionados entre o 1.º e o 11.º lugar em Taças do Mundo, desde que integrem a primeira metade dos atletas em competição. A integração por esta via terá a duração de seis meses. Atletas posicionados no ranking internacional de acordo com as seguintes posições: até ao 13.º lugar em 2026; até ao 12.º lugar em 2027; até ao 11.º lugar em 2028. As avaliações serão semestrais, realizadas no último dia útil de junho e de dezembro.
Ciclismo	Atletas posicionados no 10.º lugar ou inferior em Taças do Mundo, desde que essa classificação corresponda, cumulativamente, à primeira metade dos atletas em competição. A integração por esta via terá a duração de seis meses. e/ou Atletas que se situam no primeiro terço do ranking internacional. A integração por esta via terá a duração de seis meses, sendo estas realizadas no primeiro dia útil de janeiro e de julho.

Equestre	Atletas que alcancem uma pontuação de 64% em provas de Grand Prix Test A ou Grand Prix Test B, em competições de Paraequestre da FEI com classificação de 3 estrelas (***) ou superior, são integrados por um período de seis meses. Caso, durante esse período, os atletas voltem a alcançar a mesma pontuação numa competição distinta da primeira, mas com classificação igualmente de 3 estrelas (***) ou superior, inicia-se uma nova integração de um ano a partir do mês imediatamente a seguir a qual essa pontuação foi atingida.
Escalada	Atletas posicionados nos 8 primeiros lugares da tabela classificativa das taças do Mundo e taças da Europa, desde que a sua classificação se situe na primeira metade dos atletas em competição.
Judo	Atletas posicionados no 9.º lugar ou inferior num Grand Prix, desde que essa classificação corresponda, cumulativamente, à primeira metade dos atletas em competição e que tenham vencido pelo menos um combate. A integração por esta via terá a duração de seis meses. e/ou Atletas posicionados no 12.º lugar ou inferior do ranking internacional, considerando apenas um atleta por país. As avaliações serão realizadas trimestralmente, no primeiro dia útil dos meses de janeiro, abril, julho e outubro.
Natação	Cumprimento da marca MQS (Minimum Qualifying Score). e/ou No caso de não se realizar campeonato da Europa em 2026, estar no 6º, 7º ou 8º lugar do ranking internacional europeu, desde que nos primeiros 2/3 do respetivo ranking, verificado a 30 de setembro de 2026.
Ténis CR	Atletas que alcancem uma posição de ranking de acordo com o definido na tabela (anexo I)
Tiro	Atletas que alcancem pontuações correspondentes ao MQS (Minimum Qualifying Score).
Triatlo	Atletas que alcancem o primeiro terço do ranking internacional, tendo em consideração apenas atletas que competiram nos últimos 2 anos. A integração por esta via terá a duração de seis meses e será alvo de avaliação no último dia útil de março e de setembro. e/ou Atletas posicionados no 10.º lugar ou inferior em Taças do Mundo, desde que essa classificação corresponda, cumulativamente, à primeira metade dos atletas em competição. A integração por esta via terá a duração de seis meses.

Nota 1 - As avaliações ao ranking efetuadas no primeiro dia útil de determinado mês terão efeitos no mês correspondente.

Nota 2 - As avaliações do ranking efetuadas no último dia útil de determinado mês terão efeitos no mês imediatamente a seguir.

No caso das disciplinas coletivas de modalidades individuais, aplicam-se os seguintes critérios para a integração no nível Coletivo do Projeto de Preparação Paralímpica (PPP):

Modalidade	Nível Coletivo do PPP
Boccia	Equipas e/ou Pares posicionados no 12.º lugar ou inferior no respetivo ranking internacional; A verificação dos rankings será realizada no primeiro dia útil de cada mês, produzindo efeitos de integração ou de exclusão no mês correspondente.

Em concordância com o Regulamento (Anexo II) ao contrato-programa N.º CP/838/DDF/2025, designadamente no seu número 2 do artigo 15º, o CPP e as Federações consensualizaram os seguintes critérios de integração no Projeto de Esperanças e Talentos Paralímpicas (PETP):

Critérios de Acesso ao Projeto de Preparação Paralímpica



Comité Paralímpico de Portugal

Rua do Sacramento N°4 - R/C, Fanqueiro,
2670-372 Loures

t.: +351 219 886 552 | www.paralimpicos.pt